



**PORTARIA N.º 27 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 14.02.2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 98 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO N.º 57-CONSUP/IFAM, 26 de dezembro de 2013, que Aprova as Normas Disciplinares do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores em tela para comporem a “Comissão Disciplinar do Corpo Docente do IFAM Campus Avançado Manacapuru” do ano letivo de 2017:

SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO
Adriano Pereira da Silva	2194237	Presidente
Alciane Matos de Paiva <i>Alciane</i>	1803318	Membro
Fábio Teixeira Lima <i>OK</i>	1935202	Membro
Jair Sales Saraiva <i>✓</i>	2335085	Membro
Daniel da Rocha Bevilaqua <i>[Signature]</i>	1738594	Membro
Dalmi Alves Alcantara <i>[Signature]</i>	1032939	Membro
Ricardo Lima da Silva <i>[Signature]</i>	2353415	Membro

*Adriano*  
03.03.17  
13:20h

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Recebido*  
17/02/17

*Recebido*  
14/02/2017

*Ana Maria Alves Pereira*  
**ANA MARIA ALVES PEREIRA**  
DIRETORA GERAL – IFAM/MANACAPURU  
Portaria IFAM N.º 92 – GR/IFAM de 18/01/2017

*[Signature]*  
14/02/2017

*Recebido*  
14/02/2017